



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Ajustamento para a idade igual ou superior a 60 anos para que os residentes de Macau possam usufruir de benefícios nas tarifas de autocarros e optimização dos meios de pagamento das tarifas de autocarros**

O Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong implementou o *Government Public Transport Fare Concession Scheme for the Elderly and Eligible Persons with Disabilities (the \$2 Scheme)*, ou seja, desde 27 de Fevereiro do ano passado, baixou a idade mínima para o gozo de benefícios para 60 anos, benefícios que se destinam a vários meios de transporte, como o MTR, autocarros, *ferries* e *Hong Kong Tramways* [Nota 1]. Zhuhai, por sua vez, lançou, em 2007, uma medida de transporte gratuito para os residentes da cidade com 60 anos de idade, beneficiando, a partir de 2015, as pessoas com 60 anos ou mais que não sejam residentes daquela cidade [Nota 2]. As medidas acima referidas são amplamente reconhecidas pela sociedade, reflectindo a importância dada pelos governos de Hong Kong e Zhuhai às políticas para os idosos e aos respectivos serviços.

Em Macau, a sociedade tem vindo a pedir a redução do benefício das tarifas de autocarro para os idosos até aos 60 anos, mas, segundo o Governo, a definição de idosos são indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos, portanto, se se quiser reduzir a idade dos benefícios das tarifas de autocarro, deve haver uma articulação com a política geral e coordenação com as diversas áreas da tutela, não considerando, aquele, por enquanto, o respectivo ajustamento, mas que ia proceder a um estudo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 3 e 4]. É de salientar que, embora o actual Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos defina os idosos como pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, tal não prejudica as disposições especiais de outras legislações sobre a idade dos idosos [Nota 5].

De facto, no caso da pensão para idosos, também se permite aos beneficiários do Fundo de Segurança Social que tenham completado 60 anos de idade e que preencham os requisitos requerer o levantamento antecipado da pensão. Muitos dos serviços de apoio a idosos lançados pelo Instituto de Acção Social (IAS) têm como destinatários os idosos com idade igual ou superior a 55 anos, o que demonstra que as políticas e os serviços do Governo da RAEM para os idosos não são uniformizados para as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Assim, é de salientar que a redução dos benefícios das tarifas para as pessoas com idades compreendidas entre os 60 e os 64 anos não significa a necessidade de ajustar, ao mesmo tempo, a definição de idosos definida por lei, sendo apenas uma melhor demonstração da importância que o Governo dá aos serviços e aos trabalhos relacionados com os idosos. Especialmente nas regiões vizinhas, onde as pessoas com mais de 60 anos usufruem de benefícios nos transportes públicos ou de serviços gratuitos de transporte, o Governo deve concretizar, quanto antes, os respectivos estudos, com vista a dar resposta às exigências razoáveis da sociedade.

Actualmente, só é possível utilizar determinadas plataformas de pagamento electrónico nos autocarros. Em Abril do ano passado, o Governo afirmou que estava a coordenar com as instituições financeiras a implementação ordenada da extensão do “Simple Pay” nos autocarros públicos. Após a garantia da segurança e estabilidade



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do sistema de pagamento das instituições financeiras e a devida preparação, serão divulgadas oportunamente as medidas concretas [Nota 6]. No entanto, já se passou cerca de um ano e nada de concreto foi divulgado. Ao mesmo tempo, muitos estudantes, idosos e pessoas portadoras de deficiência afirmaram que, até ao momento, ainda não foi lançado um QRCode para pagamento com benefícios das tarifas dos transportes públicos, o que causa inconveniência às pessoas que usufruem desses benefícios. Espera-se que as autoridades promovam o lançamento das respectivas funções nas plataformas de pagamento.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM afirmou que, apesar de não considerar, para já, o ajustamento da idade dos benefícios das tarifas de autocarros, ia proceder a um estudo sobre o assunto. Quando é que esse estudo vai ser iniciado? Existe alguma calendarização para o seu início e conclusão? O referido estudo vai tomar como referência as medidas adoptadas em Hong Kong e Zhuhai, isto é, reduzir para 60 anos a idade para atribuição do benefício das tarifas para idosos, para que mais residentes de Macau possam ser beneficiados? Vai recolher as opiniões das partes interessadas, incluindo os residentes de Macau com idades compreendidas entre os 60 e os 64 anos?
2. As políticas e medidas relacionadas com os idosos envolvem vários serviços públicos, assim sendo, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau procedeu a alguma discussão e estudo sobre a redução da idade para atribuição de benefícios das tarifas dos autocarros? Em caso afirmativo, qual é o ponto da situação? Em caso



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

negativo, vai o Governo, tendo em conta as solicitações da sociedade, agendar as respectivas questões para discussão e estudo?

3. Qual é o ponto de situação dos trabalhos de coordenação com as instituições financeiras para a concretização ordenada do pagamento por “Simple Pay” aos utentes dos transportes públicos? Quando é que isso vai ser concretizado? O Governo deve promover, em simultâneo, a utilização de todas as plataformas de pagamento, com vista a permitir que as pessoas que reúnem os requisitos possam usufruir dos benefícios sem o cartão. Vai fazê-lo?

Dados de referência:

[Nota 1]: Comunicado de Imprensa do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong: “Alargamento do ‘*The \$2 Scheme*’ a pessoas com idades compreendidas entre os 60 e os 64 anos e a três tipos de transporte público (Foto/Vídeo)”, 30 de Junho de 2021

<https://www.info.gov.hk/gia/general/202106/30/P2021063000200.htm>

[Nota 2]: *Sina News* (transcrito do *Yangcheng Evening News*): “Subsídio Financeiro para os Transportes Públicos de Zhuhai: a partir de amanhã os idosos do exterior podem apanhar os transportes públicos gratuitamente”, 31 de Dezembro de 2014

<https://news.sina.cn/gn/2014-12-31/detail-icesifvy2349183.d.html>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 3]: *Macao Daily News*: “Os benefícios das tarifas para idosos não serão, por enquanto, ajustados para os 60 anos de idade”, 2 de Abril de 2022, página A02

[http://www.macaodaily.com/html/2022-04/02/content\\_1587728.htm](http://www.macaodaily.com/html/2022-04/02/content_1587728.htm)

[Nota 4]: “Controlo do crescimento dos veículos motorizados não superior a 3% ao ano”, 1 de dezembro de 2022, página B02

[http://www.macaodaily.com/html/2022-12/01/content\\_1638423.htm](http://www.macaodaily.com/html/2022-12/01/content_1638423.htm)

[Nota 5]: Artigo 2.º da Lei n.º 12/2018 (Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos).

[Nota 6]: Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: resposta à interpelação escrita sobre a promoção e optimização da aplicação do pagamento electrónico nos serviços de transportes públicos (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego)

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-04/528776257d9f92caec.pdf>

20 de Janeiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Leong Wong**